



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 9.305/2024**

**APLICA PENA DE DEMISSÃO A  
SERVIDORA MEOCLIS GONCALVES DA  
SILVA**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo 4.333 de 07 de Junho de 2024.

Considerando o Relatório Final, fls. 46 a 52 dos presentes Autos, da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 8.486/2024.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Aplicar a pena de Demissão (através de rescisão contratual), a Servidora MEOCLIS GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 8318, Auxiliar de Cuidadora Social-DT, por ter infringido o disposto nos incisos I, IV, VIII e X do Art. 139 e inciso VI do Art. 140, ambos da Lei Complementar Municipal n° 44 de 19 de Novembro de 2015, a partir de 17 de Outubro de 2024.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo Seus efeitos a partir 17 de Outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**